



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

COMISSÃO FINANÇAS E ORÇAMENTO	
OBJETO	PROJETO DE LEI SUBSTITUTIVO N.º 02/2026
EMENTA	DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO, A COMPROVAÇÃO, O PAGAMENTO E A ATUALIZAÇÃO DO AUXÍLIO-MORADIA E DO AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO AOS MÉDICOS PARTICIPANTES DO PROGRAMA MAIS MÉDICOS PARA O BRASIL NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE TANGARÁ DA SERRA.
AUTOR	PODER EXECUTIVO
PARECER	FAVORÁVEL

PARECER

I – RELATÓRIO

O Projeto Substitutivo nº 02/2026, de autoria do Poder Executivo Municipal, dispõe sobre a concessão, a comprovação, o pagamento e a atualização do Auxílio-Moradia e do Auxílio-Alimentação aos médicos participantes do Programa Mais Médicos para o Brasil, no âmbito do Município de Tangará da Serra.

A proposição tem por finalidade atender às contrapartidas obrigatórias atribuídas aos entes municipais pela legislação federal que rege o Programa Mais Médicos, assegurando condições adequadas de permanência, estabilidade e exercício profissional aos médicos alocados no território municipal. O projeto define de forma clara a natureza indenizatória dos auxílios, seus valores, critérios de concessão, formas de comprovação, hipóteses de suspensão ou perda do benefício, bem como prevê a atualização anual dos valores pelo IPCA, vinculando expressamente as despesas às dotações orçamentárias da Secretaria Municipal de Saúde.

II - ANÁLISE JURÍDICA E FINANCEIRA

Fundamentação Legal:

A iniciativa encontra amparo na legislação federal que regulamenta o Programa Mais Médicos para o Brasil, especialmente no que se refere às contrapartidas de responsabilidade dos Municípios, bem como nos artigos 30, inciso I, e 37 da Constituição Federal, que asseguram a competência municipal para organização administrativa e execução de políticas públicas de saúde. No aspecto financeiro e orçamentário, o projeto observa os requisitos previstos nos artigos 15, 16 e 17 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), estando instruído com Estudo de Impacto Orçamentário-



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

Financeiro e declaração do ordenador de despesa, demonstrando compatibilidade com o Plano Plurianual 2026–2029, a Lei de Diretrizes Orçamentárias e a Lei Orçamentária Anual. A justificativa apresentada pelo Poder Executivo evidencia que o Programa Mais Médicos constitui política pública essencial para o fortalecimento da atenção básica à saúde, especialmente na fixação de profissionais médicos e na ampliação do acesso da população aos serviços do Sistema Único de Saúde. A atualização dos valores do Auxílio-Moradia e do Auxílio-Alimentação busca preservar o poder aquisitivo dos benefícios, assegurar condições dignas de permanência dos médicos no Município e garantir a continuidade e regularidade dos serviços de saúde, sem prejuízo da responsabilidade fiscal.

O impacto financeiro decorrente da proposição refere-se ao atendimento de 21 médicos participantes do Programa Mais Médicos, vinculados à Secretaria Municipal de Saúde. O Auxílio-Moradia passa a corresponder ao valor mensal de R\$ 2.730,00 por médico, enquanto o Auxílio-Alimentação será concedido no valor mensal de R\$ 770,00 por médico. A diferença em relação aos valores anteriormente praticados resulta em um impacto financeiro adicional mensal de R\$ 19.950,00. Para o exercício de 2026, o impacto financeiro total estimado é de R\$ 882.000,00, valor que possui previsão orçamentária específica no orçamento do Fundo Municipal de Saúde, não comprometendo o equilíbrio fiscal do Município. Para os exercícios de 2027 e 2028, os impactos projetados são de R\$ 919.573,20 e R\$ 958.747,02, respectivamente, representando percentual reduzido da Receita Corrente Líquida e mantendo-se dentro dos limites legais da despesa com pessoal. O projeto tramita em regime de urgência especial, justificado pela necessidade imediata de regularização normativa e financeira dos auxílios, evitando prejuízos à manutenção do Programa Mais Médicos no Município.

III – CONCLUSÃO

O Projeto Substitutivo nº 02/2026 apresenta adequação jurídica, financeira e orçamentária, estando em conformidade com a legislação vigente, com os instrumentos de planejamento municipal e com os princípios da responsabilidade fiscal. A proposta atende ao interesse público, assegura a continuidade de política pública essencial na área da saúde e fortalece a atenção básica no Município de Tangará da Serra.

IV – RECOMENDAÇÃO

Diante do exposto, esta Comissão recomenda a aprovação do Projeto Substitutivo nº 02/2026, em regime de urgência especial, em regime de urgência especial, considerando sua legalidade, adequação orçamentária e relevância social.



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra - Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Martinez Benevides, nº 195 – S, Centro - Telefax (65) 3311-4600

FABIO BRITO RELATOR	
SARAH BOTELHO PRESIDENTE	EVÂNIA FÉLIX VICE-PRESIDENTE
☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR	☒ PELAS CONCLUSÕES ☐ DE ACORDO, COM RESTRIÇÃO ☐ CONTRÁRIO AO RELATOR